



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.266, 12 de agosto de 2022.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

Corregedor-Geral

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 61/2022 – UASG 200009

Nº Processo: 08191.169073/2021-60. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual aquisição de tablets. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 15/8/2022 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Lote 2, Edifício-Sede do MPDFT, Sala 607, Praça do Buriti - Brasília/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200009-5-00061-2022. Entrega das Propostas: a partir de 15/8/2022 às 08h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: 25/8/2022 às 14h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br.
ANA LUISA CARDOSO ZARDIM – Secretária de Licitação MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1102 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3430.0001207/2022-19,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19/08/2022, a servidora **LARISSA ABRANTES DOS SANTOS LIMA**, matrícula 4824-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 5ª Promotoria de Justiça Infracional da Coordenadoria Setorial das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude e da Educação, código CC-01 (68001067), exonerando, em consequência, a servidora **MARCELLA CURVELLO OLIVEIRA FIORAVANTI**, matrícula 4374-5.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES

Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ**



SALLES, Secretário-Geral Adjunto, em 12/08/2022, às 17:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0011775** e o código CRC **B5992411**.

19.04.3430.0001207/2022-19

0011775v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1103 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4690.0001954/2022-41,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 15/08/2022, a servidora **JACQUELINE HUNGRIA NOVAES DE SIQUEIRA**, matrícula 5802-5, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 6ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001122), exonerando, em consequência, o servidor **FELLIPE ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 5640-5.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto**, em 12/08/2022, às 17:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0011850** e o código CRC **13BBB182**.

19.04.4690.0001954/2022-41

0011850v2



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

Institui Grupo de Trabalho para fins de estudos e proposição de minuta de edital de convocação para o primeiro Teste de Aptidão Física (TAF) a ser realizado pelos servidores que exerçam funções de segurança no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

CONSIDERANDO as diretrizes da PORTARIA PGR/MPU Nº 104, DE 8 DE JULHO DE 2022, que regulamenta o Teste de Aptidão Física necessário para a percepção da Gratificação de Atividade de Segurança (GAS), no âmbito do Ministério Público da União, conforme § 4º do art. 17 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016;

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.105620/2022-60;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para fins de estudos e proposição de minuta de edital de convocação para o primeiro Teste de Aptidão Física (TAF) a ser realizado pelos servidores que exerçam funções de segurança no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes integrantes, sem prejuízo das suas demais atribuições:

I – **CARLOS ALBERTO ALVES LEMES**, como representante da Secretaria de Segurança Institucional;

II – **FERNANDA HENRIQUES DE CASTRO GEIER**, como representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;

III – **FLÁVIA GOMES DE CAMPOS**, como representante da Secretaria de Atendimento à Saúde;

IV – **VASCO DA GAMA FERREIRA DO NASCIMENTO**, como representante da Secretaria de Administração;

V - **PAULO RESENDE SILVA**, como representante da Secretaria de Administração;

VI - **ELEOMAR JOSÉ SILVA**, como representante da Secretaria de Administração.

§ 1º O Secretário de Segurança Institucional, **CARLOS ALBERTO ALVES LEMES**, presidirá o Grupo de Trabalho.

§ 2º A Consultoria Jurídica poderá ser convocada pelo Grupo de Trabalho para manifestação sobre aspectos jurídicos relacionados à compatibilidade do edital com o arcabouço normativo que regulamenta a matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **HERICA MARIA DE OLIVEIRA FELICIANO**, matrícula nº 2302, para exercer o encargo de GESTORA das NOTAS DE EMPENHO nº, **NE000331/2022** e **NE000332/2022**, e a servidora **ÚRSULA MENDES DE MELO CARVALHO**, matrícula nº 4031, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 08191.107008/2022-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DIEGO FERREIRA DIAS**, matrícula nº 5044, Assessor de Apoio Técnico, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 346/2022, e a servidora **ANA PAULA BARBOSA CUSINATO**, matrícula nº 984, assessora chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

Autoriza a viagem a serviço de servidores para assinatura de Termo de Cooperação entre o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e o Ministério Público do Estado de Goiás, nos dias 18 e 19 de agosto, na cidade de Goiânia/GO.

O SECRETARIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.116883/2022-02;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem a serviço dos servidores **CARLOS ANTÔNIO ROCHA**, matrícula 4858, **CLÉBER CARDOSO DE OLIVEIRA**, matrícula 1822, **JOÃO CARLOS CAETANO DE ARAÚJO**, matrícula 5151, e **LUCIANO BATISTA DA CRUZ**, matrícula 3125, para assinatura de Termo de Cooperação entre o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e o Ministério Público do Estado de Goiás, nos dias 18 e 19 de agosto, na cidade de Goiânia/GO.

Art. 2º O retorno dos servidores **CARLOS ANTÔNIO ROCHA** e **LUCIANO BATISTA DA CRUZ** ao Distrito Federal ocorrerá no dia 18 de agosto de 2022.

Art. 3º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios a fim de custear.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2022
SECRETARIA DE LICITAÇÃO**

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresas vencedoras com os respectivos valores totais: Quality Atacado EIRELI – CNPJ 15.724.019/0001-58 (Itens 1- R\$1.440,00; 2- R\$257,40; 3- R\$100,96; 5- R\$544,50; 6- R\$825,66; 7- R\$346,50; 8- R\$326,70; 9- R\$782,10; 12- R\$260,80; 13- R\$333,00; 14- R\$240,00; 15- R\$178,20; 18- R\$171,27; 19- R\$183,15 e 21- R\$415,80), Alzotec Informática Ltda. – CNPJ 17.775.469/0001-03 (Itens 4- R\$176,00; 16- R\$1.182,00 e 17- R\$999,00), F&R Soluções Administrativas Ltda. – CNPJ 36.330.093/0001-60 (Itens 20- R\$307,98 e 23- R\$987,00) e Daniel Tavares de Goes – CNPJ 13.680.603/0001-23 (Item 26 - R\$28.110,00). Os itens 10, 11, 22, 24, 25, 27 e 28 foram cancelados.

Andrea Moraes de Oliveira Melo
Pregoeira MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PORTARIA SECOR Nº 60/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 956, de 06 de NOVEMBRO DE 2019,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0010739 do Processo SEI nº 19.04.4996.0001052/2022-17, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 09/10/2012 a 07/10/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora LIVIA DE BRITO NOGUEIRA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4167, no período de 06/10/2022 a 26/10/2022 (21 dias), para participar dos cursos “Comunicação Produtiva no MPDFT” – 20h; “MPDFT Integrado” – 20h e “Atendimento Competente” – 20h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 10/08/2022, às 11:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0011237** e o código CRC **EA0F6B46**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PORTARIA SECOR Nº 61/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 956, de 06 de NOVEMBRO DE 2019,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0009980 do Processo SEI nº 19.04.3943.0001556/2022-70, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 11/12/2013 a 09/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor ANTONIO MARCIO FERNANDES ROCHA, Analista do MPU/Direito, matrícula 4548, no período de 05/09/2022 a 23/09/2022 (19 dias), para participar do curso “Inglês Jurídico” – 60h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º O servidor deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 10/08/2022, às 11:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0011238** e o código CRC **E4414613**.